

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO

CÂMARA MUNICIPAL
VER. MANOEL ALVES COSTA

ANO III

ITACAJÁ, QUARTA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 033

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO

Praça José Lopes da Rocha, S/N° - Centro

Itacajá-TO / CEP: 77720-000

BETANIA BEZERRA GUEDES MACIEL

Vereadora Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **033202556**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO /001-2025	1
AVISO /002-2025	1

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

AVISO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO**, por intermédio de sua Presidente, torna público o **1º TERMO ADITIVO** ao **Contrato n° 001/2025**, firmado com a empresa **ROGERIO FERNANDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n° **42.548.197/0001-48**, cujo objeto é a **prestação de serviços técnicos profissionais singulares especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica**, compreendendo análises e apresentação de pareceres jurídicos, elaboração de contratos administrativos, petições, defesas e recursos, acompanhamento de processos em trâmite atinentes ao Poder Legislativo.

DO OBJETO DO ADITIVO:

Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, passando o contrato a vigorar de **01/01/2026 a 31/12/2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

DO VALOR:

Permanecem inalterados os valores pactuados no contrato original.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 107, art. 91, §4º e art. 136 da Lei Federal n° 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Itacajá - TO, 31 de dezembro de 2025.

BETANIA BEZERRA GUEDES MACIEL

Presidente da Câmara Municipal
Ordenadora de Despesas

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

AVISO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO**, por intermédio de sua Presidente, torna público o **1º TERMO ADITIVO** ao **Contrato n° 002/2025**, firmado com a empresa **ÊXODO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **29.726.388/0001-94**, cujo objeto é a **prestação de Serviços Técnicos Profissionais e Singulares de Assessoria e Consultoria Contábil**, compreendendo Serviços de Contabilidade Pública e Assessoria Técnica Administrativa Contábil, na elaboração de balancetes mensais, balanço geral, proposta orçamentária e demais atividades contábeis.

DO OBJETO DO ADITIVO:

Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, passando o contrato a vigorar de **01/01/2026 a 31/12/2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

DO VALOR:

Permanecem inalterados os valores pactuados no contrato original.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 107, art. 91, §4º e art. 136 da Lei Federal n° 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Itacajá - TO, 31 de dezembro de 2025.

BETANIA BEZERRA GUEDES MACIEL

Presidente da Câmara Municipal
Ordenadora de Despesas

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO

Lei Municipal n° 513, de 12 de março de 2018

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Página Oficial:

<https://www.itacaja.to.leg.br>